

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 04, de 06/02/2026

Homologa a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar e dá outras providências.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 05/02/2026, estabelece:

Art. 1º Considerando indicação do Colegiado dos Secretários de Agricultura da AMAVI, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar do CISAMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Katiani Amélia Mueller - Médica Veterinária de Taió
- II. Mariana Bertoldi – Médica Veterinária de Ibirama
- III. Glauber Maurício Viedo de Ávila – Médico Veterinário de Rio do Sul
- IV. Cristina Klug – Médica Veterinária de Braço do Trombudo
- V. Jeferson Simões – Médico Veterinário de Laurentino
- VI. Bruna Fornari Nunes – Médica Veterinária de Presidente Getúlio
- VII. Diogo Klauber – Secretário de Agricultura de Petrolândia
- VIII. Fabiano de Oliveira – Secretário de Agricultura de Ituporanga
- IX. Elisabete Pitz – Fiscal da Vigilância Sanitária de Aurora
- X. Claudinei Pfleger – Fiscal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

Art. 2º A Médica Veterinária do CISAMAVI, Coordenadora do SUASA, acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI